



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.0218.1/PREGÃO
PRESENCIAL/060/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17259/2019

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI A EMPRESA ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Rua Benjamin Constante , 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	agricultura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Antonio José Ferreira Lima Filho
Cargo/Função	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
C.I. / Órgão emissor	6067093.2/SSPMA
CPF nº	675.984.983-34

CONTRATADO	
Razão Social	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA
CNPJ nº	39.542.220/0001-82
Endereço	R LAURA DE ARAUJO AP 201, 118, CIDADE NOVA, Cep: 20.211-170, RIO DE JANEIRO - RJ
E-mail	engepom@engepom.com.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

Representante	Arnaldo Lopes dos Santos Filho
Cargo/Função	Representante Legal
C.I. / Órgão emissor	CAU/BR A87673-9
CPF nº	564.984.627-87

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta, do contrato para Aquisição de equipamentos diversos e de refrigeração destinados ao matadouro municipal de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural..

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 2 de outubro de 2022, a contar do dia 2 de julho de 2022.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 060/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sexta – Do Foro:

g



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 29 de junho de 2022

Município de Açailândia (MA)
Antonio José Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO
LTDA
Arnaldo Lopes dos Santos Filho
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Mirilon Coelho CPF: 019.096.703-08
Nome: Josiana Maria Aguiar CPF: 609.354.413-80



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 6º(SEXO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0218.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta, do contrato para Aquisição de equipamentos diversos e de refrigeração destinados ao matadouro municipal de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 02 de outubro de 2022, a contar do dia 2 de julho de 2022. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 060/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Arnaldo Lopes dos Santos Filho - ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 29 de junho de 2022.

Antonio José Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1549, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 034/2022 2

AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 8

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0711.4 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0712.1 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0515.1. 8

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0218.1 9

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 9

PROCURADORIA

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 705/2022 - PGM 10

SAAE

PREGÃO ELETRONICO

ATA DA SESSÃO PE 002/2022 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 16/2022 16



2019.0515.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 3 de julho de 2023, a contar do dia 3 de julho de 2022. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 350.007,48 (trezentos e cinquenta mil e sete reais e quarenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE – 06 Secretaria Municipal de Administração – PROJETO/ATIVIDADE 04.122.0003.2-017 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Vera Alves Carvalho, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 01 de julho de 2022. VERA ALVES CARVALHO - Secretário Municipal de Administração**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2020.0218.1

EXTRATO DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0218.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI** e a empresa **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta, do contrato para aquisição de equipamentos diversos e de refrigeração destinados ao matadouro municipal de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 02 de outubro de 2022, a contar do dia 2 de julho de 2022. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 060/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº

8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Arnaldo Lopes dos Santos Filho - ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 29 de junho de 2022. Antonio José Ferreira Lima Filho - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI**

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação Nº. 014/2022, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Reavaliação Atuarial demonstrando o impacto financeiro e atuarial após a Reforma da Previdência, instituída pela Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do RPPS no município de Açailândia-MA, em atinência ao despacho SPREV-SRPPS-CGNAL-COALE (26016610) e para fins de parcelamento especial.

CONTRATADA: ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA -BRA CONSULTORIA E SISTEMAS

CNPJ: 09.022.900/0001-04

ENDEREÇO: AV JOSE MONTEIRO DE FIGUEREDO,500-DUQUE DE CAXIAS.

CIDADE: CUIABA/MT

CEP: 78.043-900

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Açailândia - Maranhão, 15 de julho de 2022.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município